



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 560 - Ano 7 - Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Prefeitura inaugura novas instalações do CAPS AD



A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, inaugurou na segunda-feira, 15, as novas instalações do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), na Estrada Ernestina Vieira, 70 - Vila Dirce. O novo equipamento fica ao lado do NAIC e Pronto Socorro e conta com espaço de acolhimento, sala de medicação, consultórios, dormitórios, recepção, recepção "dose certa", copa, refeitório, dml, sanitários (feminino e

masculino), sanitário PNE, vestiário, enfermagem e expurgo. O local funciona 24 horas e os atendimentos são por livre demanda ou encaminhados pelas unidades de saúde. Serviço: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) Estrada Ernestina Vieira, 70 - Vila Dirce 24 horas

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CLAUDEA MARINHO SILVA, portador do CPF. 011.057.007-39.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas - Carapicuíba/SP, no PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 17 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior
Secretário de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LUCINALDO MORAES TEIXEIRA, portador do CPF. 144.643.145-20.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas - Carapicuíba/SP, no PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 17 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respetivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada á AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada á Avenida Deputado Emílio Carlos,nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP,de segunda-feira á sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>.

Lote: 39				Período: 01/01/2024 ate 10/01/2024		
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO				RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação do Condutor	Data	Motivo
DFR-3957	E151431-5	04/12/2023	74550	29/01/2024	09/01/2024	Endereço Insuficiente
GGN-1A94	E146348-5	12/11/2023	74550	08/01/2024	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
DGG-3A18	E147949-5	19/11/2023	74550	15/01/2024	09/01/2024	Não Procurado
DRN-7A06	E147681-5	18/11/2023	74550	15/01/2024	09/01/2024	Desconhecido
FUR-7J80	S254862-6	22/11/2023	60503	15/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
QOB-3209	S252811-6	18/10/2023	60503	14/12/2023	09/01/2024	Desconhecido
EEL-6475	S254146-6	09/11/2023	56732	29/12/2023	09/01/2024	Endereço Insuficiente
FFA-1196	E150018-5	28/11/2023	74550	29/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
FFA-1196	E150555-5	01/12/2023	74630	29/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
EXI-8C23	E140070-5	19/10/2023	74550	15/12/2023	09/01/2024	Mudou-se
NMY-3B72	E147688-5	18/11/2023	74550	15/01/2024	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:				11		
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97,atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas

de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 39				Período: 01/01/2024 ate 10/01/2024		
Tipo: PENALIDADE				RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
EKP-4063	C454266-7	19/09/2023	55680 R\$ 195,23	23/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
JME-7056	E129640-5	06/09/2023	74550 R\$ 130,16	29/12/2023	09/01/2024	Desconhecido
EZK-1528	E134964-5	28/09/2023	74550 R\$ 130,16	30/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
DST-5686	C507555-7	13/09/2023	76252 R\$ 293,47	29/12/2023	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
DST-5686	E126772-5	27/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/12/2023	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
FEG-1706	E126051-5	23/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	09/01/2024	Não Procurado
CTU-5H99	C187841-7	10/09/2023	55500 R\$ 130,16	29/12/2023	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
KLV-7G02	E133618-5	22/09/2023	74550 R\$ 130,16	23/01/2024	09/01/2024	Desconhecido
DHX-9175	C507622-7	06/10/2023	51851 R\$ 195,23	30/01/2024	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
FCI-8B41	E127236-5	28/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/12/2023	09/01/2024	Outros
FFA-1196	E131902-5	15/09/2023	74550 R\$ 130,16	23/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
FFA-1196	E131932-5	15/09/2023	74550 R\$ 130,16	23/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
FFA-1196	E132440-5	17/09/2023	74550 R\$ 130,16	23/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
EDR-2F13	C350923-7	12/09/2023	54521 R\$ 195,23	29/12/2023	09/01/2024	Não Existe Número Indicado
EAI-4698	E130668-5	10/09/2023	74550 R\$ 130,16	23/01/2024	09/01/2024	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:				15		
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023
CONVOCAÇÃO 02

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ACS - UBS DR ADAUTO RIBEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9661	BEATRIZ HILDBRAND LOPES MIRANDA	348207499	1º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 89

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13487	THÉO SISLA ZERON	392326310	7º

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10043	RUTE LYRA PADILHA SANTOS	430536161	43º
17357	ROSANGELA PINTO DE SA BISPO	404763571	44º
10288	SARA LÚCIA DIONIZIO DA SILVA	251474707	45º

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11225	GUILHERME EMMANUEL MOREIRA DE FIGUEIREDO	539737082	37º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022
CHAMAMENTO 36

Os aprovados do Concurso Público n.º 01/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração

de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5170	OTIMAR SOUSA BATISTA	27419851	67º
5204	YADIAN FUENTES BERNAL	06756562142	68º
5002	ALEXSANDRO VIEIRA NOVAIS	338630267	69º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 31

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5471	JEFFERSON MOIA	500158496	18º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 175

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta

de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
40018	MARIA IVANI DOS SANTOS	21627803X	134º
33429	ERIKA MAGALI DE OLIVEIRA	258598487	135º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30487	CRISTIANE MACHADO SILVA	408466820	266º
33073	JULIANA ALMEIDA DE SENE	320220102	267º
37146	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	454886305	268º
39292	GREICY BOING MARIA	415064594	269º
38773	LUIZ MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	437148543	270º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35220	BIANCA ROSSINI DE OLIVEIRA	30507507X	138º
33195	DHIENE SANTANA ARAÚJO OLIVEIRA	606906277	139º
30730	JADE CAPARROZ DE ALMEIDA	433932685	140º
39688	ERICA APARECIDA SILVA GONÇALVES	410713934	141º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 56

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4314	VENÍCICA MARIA PESSOA RODRIGUES DOS SANTOS	224486354	219º

2446	WILLIAM LEMOS	41156173X	220º
2637	JOSIMARA GOMES DA SILVA	494082070	221º
3997	MAURICIO DE SOUSA LIMA	581575052	222º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 04/2023 para os cargos de Cuidador de Paciente, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico – Medicina do Trabalho, Médico Psiquiatra, Técnico em Prótese Dentária e Terapeuta Ocupacional, com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público nº 04/2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
Cuidador de Paciente	1	ROSINEI APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	61056	70,00	Não	40,00	16,67	13,33	25/04/1987	Não
Cuidador de Paciente	2	JAKELINE PEREIRA DA SILVA	61061	70,00	Não	33,33	20,00	16,67	22/10/1989	Não
Cuidador de Paciente	3	JULIANA CRISTINA ONORATO DA SILVA	61269	63,33	Não	43,33	13,33	6,67	24/08/1990	Não
Cuidador de Paciente	4	CIBELE GRAZIELE DE CAMPOS ALBUQUERQUE	61329	63,33	Não	40,00	20,00	3,33	24/03/1986	Não
Cuidador de Paciente	5	SARA ALEXANDRE DA SILVA	61268	63,33	Não	40,00	13,33	10,00	20/07/1991	Não
Cuidador de Paciente	6	MARIELI DA SILVA GUANABARA	61255	63,33	Não	36,67	20,00	6,67	17/06/1977	Não
Cuidador de Paciente	7	ADRIANO LUIS LIBERO ROCHA ROSSETTI	61330	60,00	Não	36,67	10,00	13,33	10/02/1984	Não
Cuidador de Paciente	8	SILVIA BOMFIM SILVA	61405	60,00	Não	36,67	10,00	13,33	30/04/1984	Não
Cuidador de Paciente	9	DÉBORA CAROLINE DE JESUS SILVA	61335	60,00	Não	36,67	10,00	13,33	29/05/1996	Não
Cuidador de Paciente	10	MANUELLA JOSE DOS SANTOS	61029	60,00	Não	30,00	16,67	13,33	22/01/1990	Não
Cuidador de Paciente	11	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA SANTOS	61075	56,67	Não	36,67	10,00	10,00	19/03/1984	Não
Cuidador de Paciente	12	ADEMAR JOSÉ DA SILVA DIAS	61359	56,67	Não	30,00	16,67	10,00	06/02/1980	Não
Cuidador de Paciente	13	ANDREA ELIAS PEREIRA	61425	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	04/11/1973	Não
Cuidador de Paciente	14	BIANCA GOMES VIEIRA	61364	53,33	Não	33,33	10,00	10,00	26/03/1998	Não
Cuidador de Paciente	15	TATIANE GRECCO DA CONCEIÇÃO	61119	53,33	Não	30,00	16,67	6,67	07/11/1986	Não
Cuidador de Paciente	16	VIVIAM APARECIDA DA LUZ NOVAES	61127	53,33	Não	30,00	13,33	10,00	09/04/1981	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
Cuidador de Paciente	17	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	61159	53,33	Não	30,00	10,00	13,33	24/10/1996	Não
Cuidador de Paciente	18	ROSELENA RIBEIRO DOS SANTOS	61104	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	12/01/1981	Não
Cuidador de Paciente	19	HELOISA PEREIRA DA SILVA	61343	53,33	Não	26,67	13,33	13,33	18/03/1997	Não
Cuidador de Paciente	20	JOSEFA DAS DORES SAMPAIO DA COSTA	61245	53,33	Não	23,33	23,33	6,67	17/01/1965	Não
Cuidador de Paciente	21	JOUBERT BAPTISTA DA SILVA	61327	50,00	Não	36,67	10,00	3,33	23/12/1984	Não
Cuidador de Paciente	22	GABRIEL PAULO SILVA	61014	50,00	Não	33,33	16,67	0,00	30/06/1998	Não
Cuidador de Paciente	23	ANA PAULA PORTELLA	61207	50,00	Não	30,00	13,33	6,67	29/11/1978	Não
Cuidador de Paciente	24	SUELI DA SILVA	61181	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	04/11/1976	Não
Cuidador de Paciente	25	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	61347	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	12/05/1982	Não
Cuidador de Paciente	26	FERNANDA FERNANDES DE LIMA	61055	50,00	Não	26,67	13,33	10,00	03/01/1982	Não
Cuidador de Paciente	27	ALESSANDRA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA	61219	50,00	Não	23,33	13,33	13,33	07/01/1978	Não
Cuidador de Paciente	28	ANDRESA XAVIER ALMEIDA	61011	50,00	Não	23,33	13,33	13,33	03/09/1997	Não
Cuidador de Paciente	29	RICARDO ALVES FEITOZA	61176	50,00	Não	23,33	13,33	13,33	01/10/2001	Não
Fonoaudiólogo	1	CRISTINA KIMICO IAMAUCHI	61211	55,00	Não	32,50	17,50	5,00	02/05/1966	Não
Fonoaudiólogo	2	PATRÍCIA SOUSA CUNHA	61164	50,00	Não	30,00	17,50	2,50	05/12/1980	Não
Médico – Medicina do Trabalho	1	ADRIANO MATTOS PEREIRA	61201	76,67	Não	26,67	26,67	23,33	15/07/1977	Não
Médico – Medicina do Trabalho	2	ABRAHÃO BALDINO	61070	76,67	Não	23,33	26,67	26,67	08/09/1985	Não
Médico – Medicina do Trabalho	3	ALESSANDRA CARVALHO	61113	66,67	Não	23,33	26,67	16,67	27/12/1970	Não
Médico – Medicina do Trabalho	4	LUIZA MARIA DE MORAIS HOLANDA	61341	66,67	Não	23,33	26,67	16,67	07/06/1990	Não
Médico – Medicina do Trabalho	5	CARLA TATIANA CIDES PEREIRA MIGLIORE	61349	63,33	Não	20,00	26,67	16,67	23/09/1982	Não
Médico – Medicina do Trabalho	6	MARIA CECÍLIA DE SOUZA SILVA	61024	60,00	Não	20,00	26,67	13,33	07/08/1993	Não
Médico – Medicina do Trabalho	7	AYMARA FERNANDA SANTOS GUIMARAES	61354	56,67	Não	26,67	20,00	10,00	25/04/1989	Não
Médico – Medicina do Trabalho	8	FULVIA HELENA ANDRADE MARTINS CORREIA BRITO	61276	50,00	Não	20,00	16,67	13,33	17/04/1985	Não
Médico Ginecologista	1	INGRID IANA FERNANDES MEDEIROS	61392	56,67	Não	20,00	20,00	16,67	25/09/1992	Não
Médico Ginecologista	2	ANTÔNIO LUIZ DA COSTA SOARES JUNIOR	61352	53,33	Não	23,33	16,67	13,33	08/12/1992	Não
Médico Ginecologista	3	KARIN AMÉRICO MOZZATO	61413	53,33	Não	16,67	26,67	10,00	17/09/1969	Não
Médico Psiquiatra	1	IAKIN GOMES SILVA	61381	83,33	Não	26,67	33,33	23,33	22/11/1995	Não
Médico Psiquiatra	2	TIAGO MARINHO RODRIGUES	61389	80,00	Não	26,67	26,67	26,67	04/03/1984	Sim
Médico Psiquiatra	3	HIGOR SILVEIRA MARQUES	61402	76,67	Não	26,67	23,33	26,67	14/02/1986	Não
Médico Psiquiatra	4	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	61182	73,33	Não	26,67	26,67	20,00	11/11/1983	Não
Médico Psiquiatra	5	REBECA BOSCOLO HODICK LENSON	61193	70,00	Não	26,67	30,00	13,33	13/11/1991	Não
Médico Psiquiatra	6	CESAR SELJI SETOUE	61410	70,00	Não	23,33	33,33	13,33	03/10/1983	Não
Médico Psiquiatra	7	ANIBAL TAVARES SIMOES JUNIOR	61260	66,67	Não	26,67	26,67	13,33	26/11/1966	Não
Médico Psiquiatra	8	OTÁVIO PRADO ALABARSE	61206	66,67	Não	26,67	26,67	13,33	13/02/1976	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
Médico Psiquiatra	9	DANTY ALLYGUIERY BARRETO LIRA GOMES	61424	63,33	Não	26,67	26,67	10,00	04/04/1993	Não
Médico Psiquiatra	10	VINICIUS DE AZEVEDO DOS SANTOS	61252	63,33	Não	20,00	26,67	16,67	03/10/1982	Não
Médico Psiquiatra	11	DIOGO FUSER DO CARMO	61041	60,00	Não	26,67	20,00	13,33	31/08/1988	Não
Médico Psiquiatra	12	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	61318	60,00	Não	20,00	23,33	16,67	22/11/1982	Não
Médico Psiquiatra	13	PEDRO PAULO FERREIRA BOZZO	61205	53,33	Não	20,00	20,00	13,33	02/02/1986	Não
Médico Psiquiatra	14	GILBERTO SOARES VASCONCELOS FEITOSA	61139	53,33	Não	16,67	23,33	13,33	04/02/1994	Não
Médico Psiquiatra	15	LIONIS LOPEZ BALINO	61379	50,00	Não	13,33	10,00	26,67	28/12/1972	Não
Técnico em Prótese Dentária	1	JEAN BATISTA NABEIRO	61415	70,00	Não	36,67	23,33	10,00	15/09/1993	Não
Técnico em Prótese Dentária	2	WELLINGTON DE JESUS	61406	60,00	Não	30,00	23,33	6,67	15/05/1975	Não
Técnico em Prótese Dentária	3	HERBERTH FAQUIM BRASIL	61400	56,67	Não	30,00	23,33	3,33	30/12/1986	Não
Técnico em Prótese Dentária	4	MAURICIO SABINO DO AMARAL	61312	53,33	Não	36,67	10,00	6,67	30/12/1986	Não

NF = Nota Final/ I = Idoso/ CE = Conhecimentos específicos/ LP = Língua Portuguesa/ MAT = Matemática/ DN = Data de Nascimento/ DF = Deficiente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
Médico Psiquiatra	1	TIAGO MARINHO RODRIGUES	61389	80,00	Não	26,67	26,67	26,67	04/03/1984	Sim

NF = Nota Final/ I = Idoso/ CE = Conhecimentos específicos/ LP = Língua Portuguesa/ MAT = Matemática/ DN = Data de Nascimento/ DF = Deficiente

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Mario Maurício da Matta Junior

Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 120

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e

outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52935	LAIO ANACLETO DE ALMEIDA	542993636	80º
50525	WILLIAM RAMOS SILVA	448604528	81º

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
52521	MAURO BIATO RODRIGUES BARBOSA	329400253	39º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 123

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/ PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovaantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62965	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	281965894	837º
62101	IVONE DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	379222851	838º
63896	JUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	405438230	839º
64448	MARILENE FERREIRA MAGALHÃES BAKANESKI	291551695	840º
64782	PATRICIA GOMES DE ASSUNÇÃO	304869855	841º
68993	LUCIENE FERREIRA ALVES	341296600	842º
67719	JULIANA ALVES RAMOS	336968474	843º
65765	DANIELA APARECIDA DA SILVA	427713651	844º
60382	CRISTIANE DE JESUS	416777776	845º
60219	ALINE GOMES MEDEIROS	42852087X	846º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62092	MICHELE FERNANDES DE ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA	42430966X	124º
60855	LAURA CRISTINA PIGNATARI	459914558	125º
60444	ANA BEATRIZ DA SILVA	539838445	126º
63765	SOLANGE APARECIDA SILVA LIMA	60618191X	127º
62554	MARLENE PEREIRA SILVA CARVALHO	211501700	128º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 06/2023 para os cargos de Fiscal de Tributos, Instrutor de Judô, Instrutor de KickBoxing, Instrutor de Muay Thai, Instrutor de Zumba e Engenheiro em Segurança do Trabalho com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público nº 06/2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
Eng. em Seg. do Trabalho	1	ARAMIS FERREIRA	30016	85,00	Não	37,50	35,00	12,50	24/04/1969	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	2	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	30040	77,50	Não	37,50	27,50	12,50	26/01/1990	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	3	HÉRICLES ALVES DAMASCENO	30045	67,50	Não	27,50	27,50	12,50	22/09/1995	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	4	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JÚNIOR	30064	65,00	Não	27,50	25,00	12,50	23/05/1975	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	5	LEANDRO JOSÉ PENNA	30076	65,00	Não	25,00	30,00	10,00	29/06/1981	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	6	LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	30031	62,50	Não	30,00	22,50	10,00	06/04/1983	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	7	ALINE CRISTINE LUCAS DA ROCHA PEREIRA	30051	60,00	Não	22,50	27,50	10,00	10/10/1992	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	8	LOURIVAL BEZERRA VANDERLEI FILHO	30050	57,50	Sim	32,50	15,00	10,00	03/06/1963	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	9	TATTIANY APARECIDA TASSE	30033	57,50	Não	30,00	17,50	10,00	07/11/1980	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	10	THAÍS MICHELLI NASCIMENTO	30008	55,00	Não	22,50	20,00	12,50	02/07/1991	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	11	HÉLDER CAMILO BENTO	30061	52,50	Não	27,50	20,00	5,00	29/06/1988	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	12	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	30007	52,50	Não	27,50	20,00	5,00	05/12/1993	Não
Eng. em Seg. do Trabalho	13	RENATO ZANONI PRIOLLI	30026	50,00	Não	27,50	15,00	7,50	29/01/1980	Não
Fiscal de Tributos	1	LÍVIA PETRI FRARI	30030	66,67	Não	23,33	26,67	16,67	24/07/2005	Não
Fiscal de Tributos	2	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	30060	63,33	Não	30,00	20,00	13,33	29/10/1987	Não
Fiscal de Tributos	3	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	30039	53,33	Não	16,67	20,00	16,67	18/06/1996	Não
Instrutor de Judô	1	JOAO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	30002	60,00	Não	36,67	16,67	6,67	12/01/1985	Não
Instrutor de Judô	2	ROBSON FORIATO JOTA	30067	50,00	Não	30,00	10,00	10,00	30/10/1982	Não
Inst. de Muay Thai	1	JÉSSICA SANTANA SANTIAGO GRILO	30013	53,33	Não	26,67	16,67	10,00	28/07/1992	Não
Instrutor de Zumba	1	ESTELLA RODRIGUES AMANCIO	30062	50,00	Não	26,67	10,00	13,33	18/10/1990	Não

NF = Nota Final/ I = Idoso/ CE = Conhecimentos específicos/ LP = Língua Portuguesa/ MAT = Matemática/ DN = Data de Nascimento/ DF = Deficiente

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 145

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30

de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55515	ROBSON PEREIRA PINHEIRO	98024030997	177º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54241	ROSEMEIRE PENA LEITE	231322483	363º
55336	CRISTIANE PONTES FIDELIS	344982841	364º
51407	DOUGLAS AGOSTINHO	41878887	365º

Carapicuíba, 17 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso/CMIC para a gestão do Biênio 2024/2026."

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba realizada em 06/12/2023, constituindo a Comissão de Eleição Complementar da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Ata de reunião de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba realizada em 06/12/2023 a qual registra-se as vacâncias da Sociedade Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Compor Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

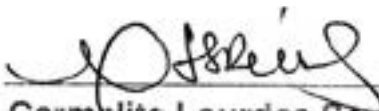
Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para a Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

I – Membros Representantes da Sociedade Civil: Maria Angelina dos Santos Silva e Mariana de Oliveira Pedreira.

II - Membros Representantes do Poder Público: Maria Lucia Regula.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 06 de Dezembro de 2023.


Carmelita Lourdes Souza dos Reis

Presidente do CMIC – Ano 2 Gestão 2022/2024

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre as Aprovações das Prestações de Contas dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 de Aplicação dos Recursos Financeiros do Conselho Municipal do Idoso/CMIC para o ano de 2024 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUIBA – CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010, de caráter permanente, e composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Artigo 11º do inciso XI de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2023, Ata nº 12.

RESOLVE:

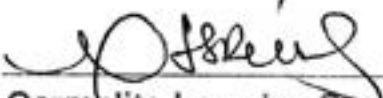
Art.1º- Aprovação das Prestações de Contas dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 de aplicação dos recursos financeiros do Conselho Municipal do Idoso/CMIC para o ano de 2024.

Período:2020, 2021 a 2022.

Receitas	Valor (R\$)	Despesas	Valor (R\$)
Receita 2020	R\$ 1.970.692,56	Categoria de Gasto 0	R\$ 0,0
Rendimentos 2020	R\$ 173.343,70	-	R\$ 0,0
Total 2020	R\$ 2.144.036,26	-	R\$ 0,0
Receita 2021	R\$ 2.144.036,26	Categoria de Gasto 0	R\$ 0,0
Rendimentos 2021	R\$ 75.591,07		R\$ 0,0
Total 2021	R\$ 2.219.627,33		R\$ 0,0
Receita 2022	R\$ 2.219.627,33	Categoria de Gasto 0	R\$ 0,0
Rendimentos 2022	R\$ 244.746,09		R\$ 0,0
Total 2022	R\$ 2.464.373,42		R\$ 0,0
Total de Receitas	R\$ 2.464.373,42		
Saldo	R\$ 2.464.373,42		

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba,06 de Dezembro de 2023.


Carmelita Lourdes Souza dos Reis

Presidente do CMIC – Ano 2 Gestão 2022/2024.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM gestão 2023/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a criação do conselho Nacional dos Direitos da Mulher/CNDM Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 6.412 de 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Deceto nº 8.202 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos dasMulheres de Carapicuíba, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2023, que deliberou a nomeação através de votação, conforme Ata nº 06 de 30 denovembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Viviane Simone dos Santos Rodrigues Reis
Vice-Presidente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos
Primeira Secretária: Priscila Ferreira Felizardo
Segunda Secretária: Fernanda Lopes Santos de Jesus

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de novembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura

no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicadoda Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.
Carapicuíba, 30 de novembro de 2023.



Viviane Simone dos Santos Rodrigues Reis
Presidente co CMDM

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Temática do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a criação do conselho Nacional dos Direitos da Mulher/CNDM Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 6.412 de 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Deceto nº 8.202 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Carapicuíba, em reunião extreaordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2023, que deliberou a nomeação através de votação, conforme Ata nº 06 de 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão abaixo relacionada, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

A. Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais, integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

1. Fernanda Lopes Santos de Jesus – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Governo;
2. Débora Rodrigues da Silva – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria Municipal da Educação;
3. Priscila Ferreira Felizardo – Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – A.M.U.S.C. – Associação de Moradores Unidos e Solidários de Carapicuíba;
4. Ana Maria Amancia Neves – Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de novembro de 2023.



Viviane Simone dos Santos Rodrigues Reis Presidente do CMDM

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Torna pública a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, Gestão 2024/2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º-CMAS contará com a Mesa Diretora paritária composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, todos os conselheiros titulares eleitos dentre seus membros, para mandato de 18(meses), permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º, Paragrafo único – Haverá alternância entre Poder Público Público e Sociedade Civil na ocupação de cargos na mesa diretora;

CONSIDERANDO o Regimento interno do CMAS, Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009, Capítulo II, Seção I – Da Mesa Diretora, artigo 11º- Na hipótese de vacância de qualquer um dos membros da mesa diretora, este não será substituído pelo respectivo vice ou suplente; far-se-á nova eleição para complementode mandato na próxima reunião ordinária;

CONSIDERANDO a Resolução 25 de 29 de novembro de 2023 que divulga a relação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos da Sociedade Civil, representantes dos usuários e trabalhadores SUAS, eleitos para compor o Conselho de Assistencia Social/CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social – Carapicuíba - SP, em reunião extraordinária via remota, pelo aplicativo Google Meet realizada no dia 10 de janeiro de 2024, que deliberou a nomeação através de votação;

RESOLVE:

Art.1º – Tornar Publica a nova Gestão do CMAS 2024/2026, conforme segue:

Presidente: Fernando Honorato de Oliveira;
Vice- Presidente: José Alves de Aquino Neto;

Primeiro Secretário: Rosely Edina Neves;
Segundo Secretário: Ana Rita Pinto Nascimento;

Art.2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Junho de 2025.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 10 de Janeiro de 2024.

Fernando Honorato de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Carapicuíba

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 184, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEJALMIR WELLINGTON SOUSA E SILVA**, matrícula **53243**, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 185, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DEJALMIR WELLINGTON SOUSA E SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 42.705.768-1** e **CPF. nº. 352.449.238-03**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 186, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCILENE MARQUES DA FONSECA CARDOSO**, matrícula **53242**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 187, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCILENE MARQUES DA FONSECA CARDOSO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 33.252.096-1** e **CPF. nº. 280.960.178-02**, no cargo em comissão de **DIRETOR PEDAGOGICO**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 188, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GIZELLY AYANNY PEIXOTO QUESADA SANTOS**, matrícula **54148**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal,

retroagindo seus efeitos em **11 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 189, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSEFA DE SOUZA ALVES**, matrícula **8370**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 190, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MATHEUS CHAVES MELO**, matrícula **51188**, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 191, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NATAILDE MARIA SALOME**, matrícula **38692**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 192, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **BRUNA CAROLINA COLMAN**, matrícula **53760**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 193, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAURO JOSE DE SOUZA JUNIOR**, matrícula **53459**, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIANA CORREIA LEMOS**, matrícula **48908**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em

15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 195, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA**, matrícula **51205**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 196, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor(a) **VIVIAN KIMIYO ARAKAWA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.004.386-1** e **CPF. nº. 377.642.788-40**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **17 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 197, DE 17 DE

JANEIRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DIEGO VINICIUS DOS ANJOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44.184.748-1** e **CPF. nº. 367.277.568-13**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **17 DE JANEIRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 198, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **BRUNA WALERY DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.137.861-1** e **CPF. nº. 434.010.618-60**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **17 DE JANEIRO DE 2024**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS				
RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores NOMEADOS no 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2023. Carapicuíba, 02 de janeiro de 2024.				
RONALDO DE SOUZA Presidente				
Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Nomeação
1	ANA PAULA DIAS NICACIO	PROCURADOR JURÍDICO	D	12/5/2023
2	ANDRESSA DE JESUS DO AMOR DIVINO	CHEFE DE GABINETE	CC03	11/7/2023
3	JOSÉ JOCIMAR ELOI DO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	CC03	11/7/2023
4	LUIZ CÉSAR SOARES	CHEFE DE GABINETE	CC03	11/16/2023
5	SANDRA DOS SANTOS PORTO FARIAS	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	11/16/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS					
RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores EXONERADOS no 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2023. Carapicuíba, 02 de janeiro de 2024.					
RONALDO DE SOUZA Presidente					
Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Nomeação	Exoneração
1	CARLOS ANGELO CIBIN LAURENTI	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC05	1/2/2017	12/1/2023
2	JOSÉ ALVES DE LIMA	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	1/5/2021	11/10/2023
3	JOSY MARIA PEREIRA SILVA	CHEFE DE GABINETE	CC03	2/2/2021	11/6/2023
4	ROSIVALDO JUNIOR LEITE DE ASSIS	CHEFE DE GABINETE	CC03	8/2/2023	11/6/2023
5	SANDRA DOS SANTOS PORTO FARIAS	CHEFE DE GABINETE	CC03	7/5/2023	11/14/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	
"RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 6º da Constituição Federal, PUBLICA os valores do SUBSÍDIO e da REMUNERAÇÃO dos cargos e empregos públicos deste Legislativo Municipal. Carapicuíba, 31 de dezembro de 2023."	
RONALDO DE SOUZA	
Presidente	

Cargo Eletivo	Valor do Subsídio	
Vereador	R\$ 13.968,70	
Cargos Comissionados	Referência	Valor da remuneração
Assessor de Comunicação	CC03	R\$ 3.618,71
Chefe de Departamento	CC05	R\$ 13.653,02
Chefe de Gabinete	CC03	R\$ 3.618,71
Diretor Geral	CC06	R\$ 13.653,02
Diretor Parlamentar	CC05	R\$ 13.653,02
Cargo Eletivo Comissionado	Referência	Valor da remuneração
Chefe de Divisão	CC04	R\$ 7.953,23
Cargos Efetivos	Referência	Valor da remuneração
Agente Administrativo	C	R\$ 4.646,01
Ajudante de Serviços Gerais	A	R\$ 1.355,90
Auxiliar Contábil	B	R\$ 1.458,10
Auxiliar de Serviços Administrativos	B	R\$ 1.458,10
Comprador	C	R\$ 4.646,01
Consultor Legislativo	D	R\$ 7.423,00
Contador	C	R\$ 4.646,01
Controlador Interno	C	R\$ 4.646,01
Jornalista	C	R\$ 4.646,01
Procurador Jurídico	D	R\$ 7.423,00
Recepcionista	B	R\$ 1.458,10
Segurança Patrimonial	A	R\$ 1.355,90
Técnico de Tecnologia da Informação	C	R\$ 4.646,01
Telefonista	B	R\$ 1.458,10

QUADRO DE PESSOAL					
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA					
DATA: 31/12/2023					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Administrativo	10		10	5	5
Ajudante de Serviços Gerais	10		10	6	4
Auxiliar Contábil	2		2	0	2
Auxiliar de Serviços Administrativos	10		10	7	3
Comprador	2		2	0	2
Consultor Legislativo	2		2	0	2
Contador	2		2	1	1
Controlador Interno	1		1	0	1
Jornalista	2		2	1	1
Procurador Jurídico	2		2	2	0
Recepcionista	5		5	3	2
Segurança Patrimonial	11		11	10	1
Técnico de Tecnologia da Informação	2		2	2	0
Telefonista	3		3	2	1
Assessor de Comunicação		2	2	2	0
Chefe de Departamento		3	3	2	1
Chefe de Divisão		8	8	2	6
Chefe de Gabinete		17	17	17	0
Diretor Geral		1	1	1	0
Diretor Parlamentar		17	17	17	0
TOTAL	64	48	112	80	32
LEGENDA:					
FORMA DE PROVIMENTO - 112 cargos					
A - Quadro permanente - 64 cargos		I - Resolução nº. 79/2013, de 28/05/2013, publicada em 31/05/2013			
B - Cargos em comissão - 48 cargos		II - Resolução nº. 83/2015, de 11/02/2015, publicada em 20/02/2015			
		III - Resolução nº. 89/2017, de 28/09/2017, publicada em 29/09/2017			
Carapicuíba, 31 de dezembro de 2023.					
RESPONSÁVEL - Ronaldo de Souza - Presidente					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Saúde

Carapicuíba, 23 de novembro de 2023.

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial	Formação
Adriana Ferreira da Silva	071	Farmacêutica
Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos	064	Nutricionista
Amadeu Antônio Viera	031	Dentista
Camila Maria da Silva	073	Nutricionista
Dayane Alves de Oliveira	066	Biomédica
Ediléia Aparecida da Silva Mansano	006	Visitador Sanitário
Fabiane Pereira da Silva	056	Diretora de Vigilância em Saúde
José Carlos Fachina	046	Engenheiro
José Carlos Cavalli	070	Dentista
Marcelo Gonçalves Coelho	075	Visitador Sanitário
Nédia Husni Majid Lippelt	057	Dentista
Regiane Mariano de Souza Lima	048	Veterinária
Renata Cristina Barbosa	072	Nutricionista
Rodrigo Elias Giordano da Silva	037	Farmacêutico
Zaqueu Pinheiro Santana	054	Enfermeiro
Maria Aparecida Aires da Silva	076	Enfermeira
Tatiana Fernandes Barreto	077	Coordenadora de Vigilância Sanitária

Atenciosamente,


Diogo Fernandes
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
x133.carapicui.ba@p.m.sp.gov.br / Fone: 4161-3064
R: Antônio Roberto, 53 - Jardim das Belezas, Carapicuíba - SP | CEP: 06315-270, Brasil